

EDITAL 024/IFC - ARAQUARI/2011

Dispõe sobre o processo de seleção de trabalhos da III Mostra Científica e Tecnológica (MCT) do IFC – *Campus* Araquari.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (IFC – Araquari), Prof. Robert Lench, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de trabalhos da III Mostra Científica e Tecnológica (MCT) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Araquari, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – DA APRESENTAÇÃO

A Mostra Científica e Tecnológica é um evento que tem como objetivos divulgar trabalhos de iniciação científica, extensão e inovações tecnológicas desenvolvidos pelos alunos do IFC - Araquari e das escolas públicas do município de Araquari nas diversas áreas do conhecimento humano, e promover discussões que visem despertar nos alunos o interesse pelas várias etapas da pesquisa. A III MCT faz parte das atividades curriculares previstas no ano letivo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari e envolve todos os setores da Instituição na sua execução.

2 – DA ORGANIZAÇÃO

Conforme designado pela Portaria nº 144/IFC-*Campus* Araquari/11, a organização do evento está estruturada em uma Coordenação Geral e cinco Subcomissões, conforme segue:

• COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO

Prof.^a Dr.^a Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa

Prof. Dr. André Luis Fachini de Souza

• SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Coordenadora: Esp. Vânia Meneghini

Prof.^a Msc. Kátia Hardt Siewert

Prof.^a Msc. Ana Cláudia Ferreira

Msc. Moacir Soares Pereira

Prof. Msc. Helio Maciel Gomes

Prof. Fábio Longo de Moura

• SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO

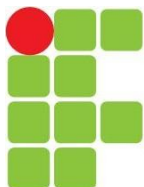
Coordenadora: Prof.^a Msc. Fernanda Guimarães de Carvalho

Prof.^a Dr.^a Marlise Pompeo Claus

Prof.^a Dr.^a Maria dos Anjos Lopes Viella

Prof.^a Msc. Anelise Destefani

Prof. Dr. André Luis Fachini de Souza



• **SUBCOMISSÃO DE INSCRIÇÃO**

Coordenador: Prof. Msc. Eduardo da Silva

Prof.^a Msc. Marli Fátima Vick Vieira

Prof.^a Dr.^a Maria do Anjos Lopes Viella

• **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**

Coordenadora: Prof.^a Msc. Stelamaris Dezen

Prof. Msc. Alceu Kunze

Prof. Msc. Marlos José de França

Prof. Msc. Teomar Duarte da Silva

Mário Luiz Madeira Ferreira

• **SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS:**

Coordenador: Prof. Msc. Delano Dias Schleder

Prof.^a Msc. Fernanda Guimarães de Carvalho

Prof.^a Dr.^a Erica Perez Marson Bako

3 - DOS OBJETIVOS

- Estimular o aluno a desenvolver projetos de pesquisa, utilizando o método científico como um dos instrumentos para o desenvolvimento de habilidades específicas.
- Oportunizar ao aluno a escolha do assunto e da tecnologia que se adapte ao seu projeto, no intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta.
- Possibilitar ao aluno a integração com outros alunos e com empresas de diversos setores, de modo a ampliar suas relações pessoais e profissionais.
- Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novas tecnologias.
- Desenvolver nos alunos a habilidade de interrelacionar disciplinas e conteúdos.
- Estimular nos alunos o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às práticas profissionais.
- Oportunizar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural.
- Estimular o interesse científico dos alunos de ensino fundamental, médio e superior da região, nas diversas áreas do conhecimento.
- Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e pesquisa.

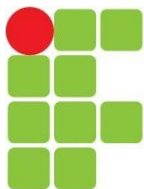
4 - DA REGULAMENTAÇÃO

4.1 Poderão participar da III MCT:

a) os alunos regularmente matriculados no ensino técnico do IFC – Araquari;

b) alunos regularmente matriculados no ensino médio de instituições do ensino do município de Araquari,

Os alunos deverão ser organizados em grupos de até no máximo três integrantes. Cada integrante poderá participar de apenas um projeto;



4.2 Cada projeto da III MCT deverá ser coordenado por um orientador e, opcionalmente, um co-orientador, podendo ter a participação de até um colaborador. É obrigatória a presença de pelo menos um docente no projeto.

4.3 Os projetos desenvolvidos por alunos do IFC - Araquari poderão ter um co-orientador ou colaborador externo. Neste caso, é obrigatória a presença de um docente IFC - Araquari como orientador.

4.4 Os projetos desenvolvidos por alunos de outras instituições devem ser orientados por docentes de suas respectivas instituições.

4.5 No caso de projetos em andamento cujo número de integrantes exceda o estipulado pelo item 4.1 deste edital, torna-se opcional a inclusão do(s) nome(s) de todos os envolvidos somente para fins de publicação.

4.6 Os projetos destinados à III MCT serão expostos em estandes próprios para o evento.

5. DA SUBMISSÃO E DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 Das submissões

As submissões de trabalhos deverão ser feitas via internet pelo orientador ou co-orientador, mediante entrega do Resumo do Projeto de Pesquisa, em formulário próprio disponível no site da instituição (<http://ifc-araquari.edu.br>), observando-se o prazo estabelecido no item 6.

Na data definida no item 6 deste edital serão listados, no site do IFC – Araquari, os trabalhos aceitos para serem apresentados na III MCT.

5.2 Das Inscrições

Após a notificação de aceite dos trabalhos, as inscrições deverão ser confirmadas via Internet pelo orientador ou co-orientador, em formulário próprio disponível no site do IFC - Araquari, observando-se o prazo estabelecido no item 6.

5.3 Do envio da versão final dos resumos expandidos

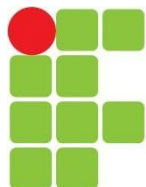
Após a aceitação e a inscrição do trabalho na III MCT, é obrigatório o envio da versão final do resumo expandido, observando-se o prazo estabelecido no item 6. O Resumo Expandido da Pesquisa deverá ser redigido seguindo as orientações e o modelo disponível no site do IFC – Araquari. Ele deve conter no mínimo 3 e no máximo 7 páginas, excetuando-se as figuras, os gráficos e os anexos.

5.4 Seleção para bolsas de pesquisa

Os alunos participantes da III MCT podem concorrer para a seleção de 3 bolsas de iniciação científica júnior financiadas pelo CNPq, a fim de proporcionar a continuidade do trabalho. Somente um aluno por projeto pode ser indicado para concorrer à bolsa de pesquisa.

Os trabalhos inscritos na categoria “EXTENSÃO” não poderão concorrer as bolsas de pesquisas oferecidas pelo CNPq.

Os alunos concorrentes devem estar regularmente matriculados no primeiro ou segundo ano do ensino Médio ou do técnico integrado. Tais alunos devem ser previamente indicados pelo orientador no ato da inscrição, onde o orientador deverá descrever como pretende dar continuidade ao trabalho.



6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03 de maio de 2011
Submissão de trabalhos	do dia 16 de maio ao dia 31 de maio de 2011
Notificação dos trabalhos aceitos	03 de junho de 2011
Inscrição dos trabalhos aceitos	15 de agosto de 2011
Entrega do Resumo Expandido	Até o dia 09 de setembro de 2011
Montagem dos estandes	14 de setembro de 2011, das 08:00 hs às 12:00 hs
Abertura do evento	14 de setembro de 2011 às 13:30 hs
Exposição ao público	14 de setembro de 2011, das 14:00 hs às 20:30 hs
	15 de setembro de 2011, das 08:30 hs às 17:00 hs
Desmontagem dos estandes	15 de setembro de 2011, a partir de 17:00 hs
Divulgação dos projetos destaques	23 de setembro de 2011, às 15:30 hs

7. Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq

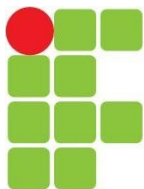
- I. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- II. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
- III. ENGENHARIAS
- IV. CIÊNCIAS DA SAÚDE
- V. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- VI. CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
- VII. CIÊNCIAS HUMANAS
- VIII. LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

7.1 Das Categorias de Inscrição

- I. AQUICULTURA
- II. CIÊNCIAS BÁSICAS
- III. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- IV. EDUCAÇÃO
- V. GESTÃO DE NEGÓCIOS
- VI. MEIO AMBIENTE
- VII. PRODUÇÃO VEGETAL
- VIII. PRODUÇÃO ANIMAL
- IX. EXTENSÃO (os trabalhos inscritos nesta categoria não poderão concorrer a bolsa de estudos)

8. DAS NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

A exibição dos projetos deve ser clara e objetiva, com o relato dos fatos mais importantes e significativos que se fizeram presentes no andamento da pesquisa, possibilitando o perfeito entendimento do mesmo.



8.1. Da exposição dos projetos nos Estandes

Deverão seguir as normas e orientações listadas abaixo:

- Será disponibilizado um estande de 2x1 metros (largura x profundidade) para cada projeto, contendo uma cadeira, até duas mesas escolares e um ponto de energia elétrica monofásica de 220V.
- Não serão fornecidos pela instituição quaisquer tipos de ferramentas ou equipamentos, tais como computadores, videocassetes, televisores, retroprojetores, reguladores de tensão, transformadores, etc.
- Ao requerer os materiais para instalação do projeto nos estandes, é necessário preencher a ficha de aquisição de materiais, disponível no site (<http://ifc-araquari.edu.br>), que atesta a total responsabilidade dos expositores, independente do tipo de trabalho a ser apresentado, de cuidar de seus estandes, bem como de todo o material requerido para a instalação e apresentação do projeto.
- Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo das apresentações dos estandes próximos.
- Nos horários em que não haverá exposição ao público, só poderão permanecer no local do evento os organizadores e as bancas de avaliação.
- Somente os alunos inscritos e seus respectivos orientadores e co-orientadores deverão participar das etapas de montagem e desmontagem dos estandes, a ser orientado e coordenado pela subcomissão de infraestrutura, na data definida no item 6 deste edital.
- É de responsabilidade da coordenação geral do evento a aprovação de projetos cuja a demonstração prática incluam qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:
 - produtos químicos ou inflamáveis;
 - substâncias tóxicas ou de uso controlado;
 - prêmios, medalhas, cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.
- Os alunos, integrantes do trabalho, deverão estar identificados com crachá, contendo o nome do aluno e nome do trabalho.

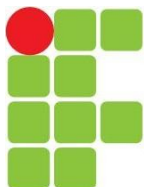
9. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

Os Resumos dos Projetos de Pesquisa submetidos serão analisados pela subcomissão de avaliação com o objetivo de selecionar os trabalhos a serem apresentados na III MCT.

O Resumo Expandido e a Exposição Oral dos Projetos de Pesquisa serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) avaliadores, sendo estes professores, profissionais ou pesquisadores de outras instituições, previamente convidados pela subcomissão de avaliação da III MCT. O número de Bancas Avaliadoras presentes no evento será igual ao número de categorias (conforme item 7.1), a qual pertencem os trabalhos inscritos e apresentados.

As Bancas Avaliadoras da III MCT receberão as fichas de avaliação, que deverão ser pontuadas com notas de 0 a 5 em cada item. Os critérios de avaliação a serem observados pelas Bancas Avaliadoras estão assim definidos:

- a) Objetivo e Relevância;
- b) Originalidade e Criatividade;



-
- c) Aplicação do Método Científico;
 - d) Domínio do Assunto;

9.1 Da Classificação e Premiação:

Os projetos de pesquisa que atingirem a maior pontuação, por categoria, serão classificados como Destaques da III MCT do IFC – Araquari. Três bolsas de iniciação científica júnior do CNPq, com vigência de um ano, serão repassadas aos alunos dos três projetos com maior pontuação, que estiverem previamente inscritos, conforme item 5.4 deste edital.

9.2 Do Critério de Desempate

Caso haja dois ou mais projetos de pesquisa com pontuação final igual, será feita nova reclassificação dos projetos, observando-se as maiores notas atribuídas pelos avaliadores, no item Objetivo e Importância da Pesquisa. Permanecendo o empate, o mesmo procedimento será adotado para o item Originalidade e Criatividade, e assim por diante, até que ocorra o desempate.

10. DA CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Aos alunos, orientadores, co-orientadores e colaboradores (quando for o caso) serão fornecidos certificados de apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS FINAIS

11.1. Alunos concorrentes à bolsa, caso selecionados, não poderão concorrer a outras fontes de financiamento extra ou institucionais, ou à monitoria nas Unidades Didáticas de Ensino e Aprendizagem.

11.2. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação Geral da III MCT;

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenação Geral da III MCT.

Araquari (SC), 03 de maio de 2011.

ROBERT LENOCH
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria no 013/09